



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.

Responsável pela Demanda: Amanda Pereira de Jesus.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de grau completos, compreendendo armações e lentes corretivas, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Malhador/SE, conforme prescrições oftalmológicas emitidas por _____ profissionais _____ habilitados.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de garantir assistência integral à saúde da população em situação de vulnerabilidade social do Município de Malhador/SE, especialmente daqueles cidadãos que possuem diagnóstico de deficiência visual corrigível mediante utilização de lentes oftálmicas prescritas por profissional habilitado, mas que não dispõem de condições financeiras para aquisição dos respectivos óculos.

A saúde visual constitui elemento essencial para a qualidade de vida, inclusão social, desenvolvimento educacional, produtividade laboral e autonomia dos indivíduos, sendo dever do Poder Público adotar medidas que assegurem o acesso aos meios necessários para promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

A ausência de correção visual adequada pode ocasionar dificuldades de aprendizagem, limitações no exercício de atividades laborais, comprometimento das atividades cotidianas, redução da capacidade funcional e agravamento de problemas de saúde, impactando diretamente a dignidade e o bem-estar dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde realizou levantamento da demanda existente junto à rede municipal de atendimento, identificando pacientes regularmente cadastrados e acompanhados pelos serviços públicos de saúde que necessitam do fornecimento de óculos corretivos, conforme prescrições oftalmológicas emitidas após avaliação médica especializada.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o atendimento adequado aos usuários do sistema público municipal de saúde, promovendo melhores condições de inclusão social, desenvolvimento pessoal e qualidade de vida, em observância aos princípios da eficiência, dignidade da pessoa humana e interesse público.

3. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A estimativa da contratação foi realizada com base no levantamento efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, contemplando os pacientes cadastrados e devidamente encaminhados para recebimento dos benefícios.

O quantitativo estimado corresponde ao fornecimento de 172 (cento e setenta e dois) óculos completos, observadas as especificações constantes das prescrições oftalmológicas e demais detalhamentos que serão definidos no Termo de Referência.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- a) Garantir o acesso da população vulnerável aos meios necessários para correção visual;
- b) Promover melhoria da qualidade de vida dos beneficiários;
- c) Contribuir para o desempenho escolar de crianças e adolescentes assistidos;
- d) Favorecer a inclusão dos usuários contemplados;
- e) Fortalecer as ações de assistência à saúde desenvolvidas pelo Município;
- f) Assegurar atendimento eficiente às demandas apresentadas pela rede municipal de saúde.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e garantia do acesso da população aos serviços e benefícios indispensáveis à manutenção da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2033	–	MANUTENÇÃO	DAS	AÇÕES	BÁSICAS
3390.32.00.00	–	MATERIAL	DE	DISTRIBUIÇÃO	GRATUITA
FONTE DE RECURSOS: 16000000					

7. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências necessárias à instrução do competente processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

14.133/2021.

Malhador/SE, 04 de junho de 2026.

Amanda Pereira de Jesus.
Amanda Pereira de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Autoridade Requisitante